



OFÍCIO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 94

Entrada em 27/05/24

Itamogi/MG, 27 de maio de 2024.

Encarregado

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação dos nobres Vereadores desta E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 48, de 27 de maio de 2024, que: “Denomina de ‘ José Francisco Cassiano’ a área que especifica e dá outras providências.”

De forma propedêutica, cumpre registrar que a presente propositura visa conferir justa homenagem ao exemplo de Itamogiense, qual seja o Sr. José Francisco Cassiano’, popularmente conhecido como “Chicão da Fábrica”.

José Francisco Cassiano, nasceu em 05/05/70 em Campos Gerais-MG, de uma família de produtor rural humilde e trabalhadeira, com outros 4 irmãos.

Na juventude, casou-se e mudou-se pra São Sebastião do Paraíso. Tentando a vida, arrumou emprego em uma fábrica de costura onde se dedicou por 12 anos! Gostando da profissão resolveu então abrir seu próprio negócio na cidade de Itamogi.

Veio para esta cidade no ano de 2006, cidade que precisava dele e aqui foi acolhido muito bem, teve tempos e contratempos. Trabalhou, dedicou-se e venceu!

Formou uma família linda, construiu amigos e deixou um ótimo legado!

Ajudou sempre o próximo, pois acreditava que tudo de bom que fazia ao próximo voltava pra si mesmo!

E como sabemos Deus que sempre os bons perto dele, então no dia 27/06/21 recolheu o corpo físico do meio de nós, mais na memória ficará pra sempre vivo, quem o conheceu, aquele homem generoso e sorridente que hoje certamente descansa nos braços do pai!

Indubitável, pois, a merecida homenagem a José Francisco Cassiano, que é o mínimo que este Município pode fazer para retribuir, ainda que minimamente, pelos relevantes serviços prestados por esse honrado homem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal

EXMA. SRA.

MARILENE ELIAZER SILVA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N.º 48 DE 27 DE MAIO
DE 2024.

**“Denomina de ‘ José Francisco Cassiano’ a área que
especifica e dá outras providências.”.**

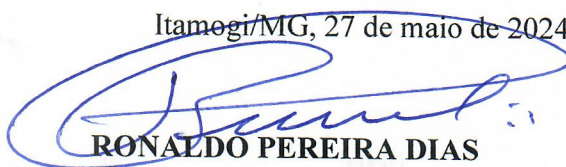
RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de
Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte
Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “José Francisco
Cassiano”, o Galpão Industrial localizado Rua Dom Pedro II, Bairro Centro , S/N, no
Município de Itamogi/MG.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 27 de maio de 2024.


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal